

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 398/75

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

1ª - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

2ª - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar / no valor de Cr\$ 232.096,73 (Duzentos e trinta e dois mil, noventa e seis cruzeiros e setenta e três centavos), para fazer face às insuficiências orçamentárias das seguintes dotações da Lei de Meios em vigor:

- I - DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS
- I - GABINETE DO PREFEITO
- A - Gabinete 1.500,00
- 3.0.0.0.02 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.02 - Pessoal
- 3.1.1.1.02 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
- 01.01 - a) Vencimentos cf. quadro anexo A.... 1.938,40
- II - DEPTO. JURÍDICO 3.400,00
- A - Diretoria 3.400,00
- 3.0.0.0.05 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.05 - Pessoal
- 3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
- 01.01 - a) Vencimentos cf. quadro anexo A.... 240,00
- 01.01 - b) Vencimentos cf. quadro anexo C.... 3.400,00
- III - DEPTO. ADMINISTRATIVO 10.634,08
- A - Diretoria 613,00
- 3.0.0.0.05 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.05 - Pessoal
- 3.1.1.1.05 - Pessoal Civil 700,00
- 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
- 01.01 - b) Vencimentos cf. quadro anexo C.... 3.400,00
- B - Secção de Exped. Protocolo e Arquivo
- 3.0.0.0.05 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0.05 - Despesas de Custeio
- 3.1.1.0.05 - Pessoal
- 3.1.1.1.05 - Pessoal Civil
- 01.00 - Vencimentos e vantagens fixas
- 01.01 - a) Vencimentos cf. quadro anexo A.... 2.141,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei nº 398/75

fl. 02

C - <u>Secção de Pessoal</u>	
3.0.0.0.05	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.05	- Pessoal
3.1.1.1.05	- <u>Pessoal Civil</u>
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas
01.01	- a) Vencimentos cf. quadro anexo A... 2.323,20
E - <u>Zeladoria</u>	
3.0.0.0.05	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.05	- Pessoal
3.1.1.1.05	- <u>Pessoal Civil</u>
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas
01.01	- a) Vencimentos cf. quadro anexo A... 1.500,00
IV - <u>DEPTO. DA FAZENDA</u>	
A - <u>Diretoria</u>	
3.0.0.0.10	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.10	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.10	- Pessoal
3.1.1.1.10	- <u>Pessoal Civil</u>
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas
01.01	- a) Vencimentos cf. quadro anexo C... 3.400,00
01.10	- b) Gratif.p/prestação serviços em reg. Tempo integral e Dedicção Exclusiva..... 3.400,00
B - <u>Secção da Receita</u>	
3.0.0.0.12	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.12	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.12	- Pessoal
3.1.1.1.12	- <u>Pessoal Civil</u>
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas
01.01	- a) Vencimentos cf. quadro anexo A... 10.634,08
01.07	- c) Adicionais por tempo de serviço.. 613,00
3.2.0.0.12	- Transferências Correntes
3.2.3.0.12	- Transf. de Ass. Prev. Social
3.2.3.3.12	- <u>Salário Família</u>
01.00	- a) Salário família do Pessoal Civil.. 700,00
C - <u>Tesouraria</u>	
3.0.0.0.11	- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.11	- Despesas de Custeio
3.1.1.0.11	- Pessoal
3.1.1.1.11	- <u>Pessoal Civil</u>
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas
01.01	- a) Vencimentos cf. quadro anexo A... 3.796,80
01.04	- b) Auxílio p/quebra de Caixa..... 201,00
01.07	- c) Adicionais por tempo de serviço.. 348,16
	- a) Vencimentos cf. quadro anexo B... 17.124,23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

da Lei nº 398/75

fl. 03

3.2.0.0.11	-	Transferências Correntes	
3.2.3.0.11	-	Transf. de Ass. Prev. Social	
3.2.3.3.11	-	<u>Salário Família</u>	1.542,48
01.00	-	a) Salário Família do Pessoal Civil...	650,00
	D	<u>Seccão de Contabilidade</u>	
3.0.0.0.16	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.16	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.16	-	Pessoal	
3.1.1.1.16	-	<u>Pessoal Civil</u>	
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
01.01	-	a) Vencimentos cf. quadro anexo A....	7.396,80
01.05	-	d) Adicionais por tempo de serviço...	600,00
3.2.0.0.16	-	Transferências Correntes	
3.2.3.0.16	-	Transf. de Ass. Prev. Social	
3.2.3.3.16	-	<u>Salário Família</u>	
01.00	-	a) Salário família do pessoal Civil..	200,00
	V	<u>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	5.195,00
	A	<u>Inspetoria Municipal de Ensino</u>	
3.0.0.0.60	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.60	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.60	-	Pessoal	
3.1.1.1.60	-	<u>Pessoal Civil</u>	
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
01.01	-	b) Vencimentos cf. quadro anexo C...	3.400,00
	B	<u>Ensino Primário</u>	3.400,00
3.0.0.0.61	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.61	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.61	-	Pessoal	
3.1.1.1.61	-	<u>Pessoal Civil</u>	28,80
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
01.07	-	e) Adicionais por tempo de serviço..	72,90
3.2.0.0.61	-	Transferências Correntes	
3.2.3.0.61	-	Transf. de Ass. Prev. Social	
3.2.3.3.61	-	<u>Salário Família</u>	
01.00	-	a) Salário Família do Pessoal Civil...	903,30
	C	<u>Biblioteca Municipal</u>	18.230,82
3.0.0.0.65	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.65	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.65	-	Pessoal	
3.1.1.1.65	-	<u>Pessoal Civil</u>	
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
01.01	-	a) Vencimentos cf. quadro anexo A...	1.396,80
	E	<u>Serv. Munic. de Alimentação Escolar</u>	
3.0.0.0.61	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.61	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.61	-	Pessoal	
3.1.1.1.61	-	<u>Pessoal Civil</u>	1.150,00
01.00	-	Vencimentos e vantagens fixas	
01.02	-	a) Vencimentos cf. quadro anexo B...	17.124,23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Execução da Lei nº 398/75

fl. 04

1.2.0.0.61	- Transferências Correntes	
1.2.3.0.61	- Transf. de Ass. Prev. Social	
1.2.3.3.61	- <u>Salário Família</u>	
01.00	- a) Salário Família do Pessoal Civil.	1.542,48
VI	- <u>DÉPTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
A	- <u>Serviço de Saúde Pública</u>	
1.0.0.0.71	- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.0.71	- Despesas de Custeio	
1.1.1.0.71	- Pessoal	8.416,00
1.1.1.1.71	- <u>Pessoal Civil</u>	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	
01.01	- a) Vencimentos cf. quadro anexo A.....	644,20
C	- <u>Encargos Sociais</u>	
1.0.0.0.82	- DESPESAS CORRENTES	
1.2.0.0.82	- Transferências Correntes	
1.2.3.0.82	- Transf. de Ass. Prev. Social	4.784,52
1.2.3.2.82	- <u>Pensionistas</u>	
03.00	- a) Outras Pensões	5.195,00
VII	- <u>DÉPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
A	- <u>Serv. Engenharia Planej. e Fiscalização</u>	
1.0.0.0.90	- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.0.90	- Despesas de Custeio	
1.1.1.0.90	- Pessoal	
1.1.1.1.90	- <u>Pessoal Civil</u>	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	2.050,00
01.01	- b) Vencimentos cf. quadro anexo C.....	3.400,00
1.2.0.0.90	- Transferências Correntes	
1.2.3.0.90	- Transf. de Ass. Prev. Social	
1.2.3.3.90	- <u>Salário Família</u>	
01.00	- a) Salário Família do Pessoal Civil...	28,80
B	- <u>Serviços de Obras Públicas</u>	
1.0.0.0.90	- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.0.90	- Despesas de Custeio	
1.1.1.0.90	- Pessoal	
1.1.1.1.90	- <u>Pessoal Civil</u>	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	1.500,00
01.02	- b) Salários cf. quadro anexo B.....	19.235,82
C	- <u>Serviço Rodoviário Municipal</u>	
1.0.0.0.42	- DESPESAS CORRENTES	
1.1.0.0.42	- Despesas de Custeio do Pessoal Civil.	85,00
1.1.1.0.42	- Pessoal	
1.1.1.1.42	- <u>Pessoal Civil</u>	
01.00	- Vencimentos e vantagens fixas	
01.02	- a) Salários cf. quadro anexo B.....	35.922,64
1.2.0.0.42	- Transferências Correntes	
1.2.3.0.42	- Transf. de Ass. Prev. Social	
1.2.3.3.42	- <u>Salário Família</u>	1.150,00
01.00	- a) Salário Família do Pessoal Civil ...	1.150,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 398/75

fl. 05

VIII - DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

B - Setor de Limpeza Pública

3.0.0.0.92 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.92 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.92 - Pessoal

3.1.1.1.92 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.02 - a) Salários cf. quadro anexo B ... 8.416,00

D - Setor de Ruas e Praças Públicas

3.0.0.0.94 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.94 - Pessoal

3.1.1.1.94 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.02 - a) Salários cf. quadro anexo B..... 4.784,52

02.00 - Despesas variáveis c/Pessoal Civil.

02.04 - b) Gratif.p/prestação Serv.extraord. 250,00

E - Setor de Matadouro Municipal

3.0.0.0.96 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.96 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.96 - Pessoal

3.1.1.1.96 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.02 - a) Salários cf. quadro anexo B..... 2.050,00

3.2.0.0.96 - Transferências Correntes

3.2.3.0.96 - Transf. de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.96 - Salário Família

01.00 - a) Salário Família do Pessoal Civil. 272,00

F - Setor de Cemitério Municipal

3.0.0.0.97 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.97 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.97 - Pessoal

3.1.1.1.97 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.02 - a) Salários cf. quadro anexo B..... 1.500,00

3.2.0.0.97 - Transferências Correntes

3.2.3.0.97 - Transf. de Ass. Prev. Social

3.2.3.3.97 - Salário Família

01.00 - a) Salário Família do Pessoal Civil. 85,00

H - Setor Garagem e Oficina Mecânica

3.0.0.0.99 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.99 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.99 - Pessoal

3.1.1.1.99 - Pessoal Civil

01.00 - Vencimentos e vantagens fixas

01.02 - a) Salários cf. quadro anexo B..... 1.190,00

II - DESPESAS COM RECURSOS DO F.P.M.

V - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

B - Ensino Primário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 398/75

fl. 06

3.0.0.0.61 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.61 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.61 -	Pessoal	
3.1.1.1.61 -	<u>Pessoal Civil</u>	
01.00 -	Vencimentos e vantagens fixas	
01.01 -	b) Vencimentos cf. quadro anexo D.	7.450,00
01.02 -	c) Salários cf. quadro anexo E....	69.200,00

Total 232.096,73

Como recurso para cobertura do Presente Crédito, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar os seguintes recursos:

- Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1.974, de acordo com o item I, do § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64..... 112.500,00
- Os provenientes do Excesso de arrecadação no corrente exercício, de acordo com o item II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64. 98.000,00
- Cancelamento Parcial, de acordo com o item III do § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 da seguinte dotação da Lei Orçamentária em vigor:

I - DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS

V - DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

B - Ensino Primário

3.0.0.0.61 -	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.61 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.61 -	Pessoal	
3.1.1.1.61 -	<u>Pessoal Civil</u>	
01.00 -	Vencimentos e vantagens fixas	
01.02 -	c) Salários cf. quadro anexo E.....	21.596,73

Total 232.096,73

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, aos 03 dias /
de Setembro de 1.975.



Bonifácio
Bonifácio Gomes Bonilha
Prefeito Municipal

Pigini
Agenor Pigini
Secretário-

Publicado no Órgão
Oficial do município
"REGIONAL" Edição
de 06 / 12 / 1975
Pigini
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA
MANDAGUAÇU - PARANÁ